



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração Pública Municipal de Trairão/PA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, identificou a necessidade premente de SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA. A presente contratação, justifica-se pela necessidade do oxigênio medicinal constitui insumo essencial para suporte ventilatório, procedimentos cirúrgicos, terapia intensiva, pronto atendimento e demais atividades assistenciais hospitalares. A ausência ou interrupção do fornecimento pode acarretar risco imediato à vida dos pacientes e comprometer a continuidade dos serviços hospitalares., COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A presente contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de oxigênio medicinal justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades assistenciais desenvolvidas pelo Hospital Municipal de Trairão/PA, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, assegurando atendimento adequado, contínuo e seguro aos pacientes atendidos pela rede pública de saúde.

O oxigênio medicinal é considerado insumo essencial e indispensável à manutenção da vida, sendo amplamente utilizado no tratamento de pacientes acometidos por insuficiência respiratória, doenças pulmonares, enfermidades infecciosas, atendimentos de urgência e emergência, estabilização clínica, bem como em diversos procedimentos médicos realizados no âmbito hospitalar. Ressalta-se que, por se tratar de serviço diretamente relacionado à saúde pública, sua interrupção ou fornecimento inadequado pode ocasionar graves prejuízos à assistência prestada, colocando em risco a vida e a integridade física dos pacientes, além de comprometer a continuidade dos serviços públicos de saúde, que são de natureza essencial.

Destaca-se, ainda, que a demanda pelo uso de oxigênio medicinal é variável e imprevisível, podendo sofrer aumentos significativos em decorrência de fatores biológicos, epidemiológicos e climáticos, tais como surtos de doenças respiratórias, infecções virais, síndromes gripais, pneumonias, agravamento de doenças crônicas, bem como em períodos de



variações climáticas intensas, como estiagem, queimadas e mudanças bruscas de temperatura, situações estas que impactam diretamente o sistema respiratório da população. Dessa forma, a presente contratação visa atender ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde e preservar a vida e o bem-estar dos usuários do sistema público de saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e supremacia do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021..

2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA, observadas as especificações técnicas e quantitativos abaixo estabelecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M3. Grau e pureza mínima 99,999%; grau de impureza H ₂ O<0,5.		2.100	Metro cúbico	31,00	R\$ 65.100,00

O PRODUTO DEVERÁ ATENDER AS EXIGENCIAS DA ABNT, INMETRO, ANTT e NR-32. garantia mínima de qualidade, desde o transporte e armazenamento contados a partir do recebimento definitivo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra respaldo no interesse público, tendo por finalidade assegurar a continuidade e a efetividade dos atendimentos voltadas a Saúde pública realizadas no hospital Municipal de Trairão/PA.

A contratação direta fundamenta-se Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, normas da ANVISA, Farmacopeia Brasileira, ABNT, INMETRO, ANTT e NR 32, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



As especificações técnicas estabelecidas foram definidas com base em O oxigênio medicinal deverá possuir pureza mínima de 99,5%, certificado de análise, rastreabilidade, estar acondicionado corretamente e atender todas as normas sanitárias que atendam integralmente aos parâmetros fixados.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto desta contratação classifica-se como serviços comuns, destinado ao atendimento direto das demandas estruturais no atendimentos no hospital municipal, O oxigênio medicinal é considerado insumo essencial e indispensável à manutenção da vida, sendo amplamente utilizado no tratamento de pacientes acometidos por insuficiência respiratória, doenças pulmonares, enfermidades infecciosas, atendimentos de urgência e emergência, estabilização clínica, bem como em diversos procedimentos médicos realizados no âmbito hospitalar. O oxigênio medicinal deverá: possuir pureza mínima de **99,5%**; ser classificado como medicamento gasoso; estar de acordo com a Farmacopeia Brasileira; apresentar certificado de análise por lote; possuir rastreabilidade total; estar acondicionado em cilindros hospitalares ou tanque criogênico; conter identificação de lote, validade e fabricante; ser isento de umidade, odores ou impurezas.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição possui natureza de SERVIÇOS COMUNS, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada deverá: possuir AFE da ANVISA; possuir licença sanitária vigente; garantir fornecimento ininterrupto; disponibilizar assistência técnica 24h; manter responsável técnico habilitado; realizar manutenção preventiva e corretiva; substituir equipamentos defeituosos imediatamente; manter plano de contingência para emergências; garantir transporte conforme legislação de cargas perigosas.

O prazo para entrega dos equipamentos será de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho, em razão da urgência da demanda.



Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no centro do município, no horário das 08h às 12h ou das 13h às 17h, podendo, excepcionalmente, ser retirados no endereço da fornecedora, desde que previamente acordado com a Administração.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, que registrará, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento. Os equipamentos serão recebidos provisoriamente para fins de verificação de conformidade com as especificações deste Termo de Referência e, após constatada a regularidade, serão recebidos definitivamente.

A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por eventuais falhas, defeitos, vícios ou danos, inclusive perante terceiros.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato observarão rigorosamente o disposto no Decreto Municipal nº 105/2023 e na Lei Municipal nº 413/2023, que regulamentam a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Trairão/PA, podendo ser prorrogado conforme legislação.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega integral dos equipamentos e o respectivo recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela autoridade competente.

O prazo máximo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos bens.

A nota fiscal deverá conter, de forma clara e legível, os dados bancários da empresa contratada, bem como o número do processo administrativo e da ordem de fornecimento.

9. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento a proposta mais



vantajosa para a Administração Pública desde que atendidas integralmente todas as exigências técnicas e sanitárias. Deverá apresentar: atestado de capacidade técnica hospitalar; registro do responsável técnico; ART ou documento equivalente; licença sanitária; AFE ANVISA; certificados de inspeção dos cilindros; licença ANTT.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco Mil e cem Reais).

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2026 Órgão: ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

Organograma: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.10.1.2073 - Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

12. DA CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, conclui-se que a presente contratação revela-se necessária, oportuna e plenamente justificada, constituindo instrumento essencial para o fortalecimento da agricultura familiar e para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no Município de Trairão/PA.

Trairão/PA, 09 de fevereiro de 2026.

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA
SECRETÁRIA DE SAÚDE